

## **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA**

### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo TST nº 504.394/2017. Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: permissão de uso de duas áreas de 30m<sup>2</sup>, totalizando 60m<sup>2</sup>, à empresa HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., com ônus de taxa de ocupação e rateio de despesas comuns no valor mensal de R\$ 1.909,14, vigência de 60 meses e reajuste anual. Fundamento Legal: art. 18, inciso II da Lei 9.636/1998 e no art. 1º, inciso V, e art. 2º, inciso VI a VIII do ATO GDGCA.GP nº 271, de 9/11/2005. Ratificada pelo Exmo. Senhor João Batista Brito Pereira, Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.